

Mem. n.º860/20-SEMED.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de novembro de 2020.

De: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

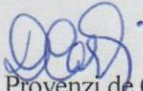
Para: Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG

A/C Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Assunto: Prestação de contas referente ao mês de setembro de 2020 – Termo de Colaboração N.º 1/2018.

Ao cumprimentá-los vimos encaminhar a prestação de contas do mês de setembro de 2020, relatório do gestor da parceria, bem como a documentação comprobatória, referente ao Termo de Colaboração N.º 1/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e a Associação Educacional Santo Agostinho, para análise e parecer dessa Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,


Dalva Maria Provenzi de Carli
Secretária Municipal da Educação

SSR

*Provenzi em
09.11.2020*

Relatório mensal (setembro/2020) de análise da prestação de contas do Termo de Colaboração nº 01/2018

Conforme Cláusula 11.2 (Item III), do Termo de Colaboração 01/2018, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e Associação Educacional Santo Agostinho, para efetuar a execução do Programa de Manutenção da Educação Infantil com a finalidade de atender, em turno integral, 121 crianças de 2 a 5 anos de idade (sexto aditivo – Cláusula Segunda), em turmas de Educação Infantil da Instituição, vimos informar que a Organização da Sociedade Civil, cumpriu o objeto do Acordo (Cláusula 1) e Plano de Trabalho, emitindo documentação comprobatória de prestação de contas, lista das crianças atendidas e justificativas de acordo com o manual de prestação de contas da Lei Nº 13.09/2014, bem como utilizou o recurso conforme Plano de Trabalho, Item nº 9 - detalhamento da aplicação dos recursos financeiros.

| 9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS | |
|---|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
| Material de Consumo | R\$ 59.923,15 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 476.500,00 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 5.000,00 |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | R\$ 65.000,00 |
| Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ 10.200,00 |
| TOTAL | R\$ 616.223,15 |

Informo que até o momento foram repassadas dez parcelas, mas o presente relatório é referente a nona parcela, (mês de setembro), no valor das despesas fixas R\$ 44.392,26, em razão da pandemia da Covid-19.

Em anexo, encaminho a prestação de contas do mês de setembro de 2020, para apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação. Na condição de gestora do presente termo e após análise da documentação, dos pagamentos, das notas fiscais, das listagens das crianças e das evidências das atividades não presenciais realizadas nesse período de pandemia, sugiro pela aprovação da prestação de contas.

Informo também que desde o início da pandemia a escola vem encaminhando atividades não presenciais, realizando ações e entrega de matérias com o objetivo de manter o vínculo com as crianças atendidas através do convênio e contribuir no desenvolvimento integral das mesmas.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de novembro de 2020.

Silvani da Silva Ramos
Gestora do Termo de Colaboração